



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico nº 013/2020/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de Materiais Elétrico, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

Empresas Vencedoras: ELETRICA ALIANCA EIRELI – EPP - CNPJ: 10.344.401/0001-12, Vencedor dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 43, 59, 60, totalizando o valor estimado de R\$. 33.238,30 (trinta e três mil duzentos e trinta reais e oito reais e trinta centavos), a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP - CNPJ: 00.226.324/0001-42, Vencedor dos Itens: 14, 15, 16, 17, 25, 26, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, totalizando o valor estimado de R\$. 142.603,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e três reais). Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2020/PMTG - SRP e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 02 de setembro de 2020.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito